

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 693/98

Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº311/97

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto Crédito Especial para atender as transferências dos recursos do PRONAF, na execução dos projetos e programas, nas dotações orçamentárias abaixo e nos termos que se seguem:

007.04171033.021:

007- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

04 - Agricultura;

17 - Preservação de recursos naturais renováveis;

103- Proteção a Flora e a Fauna;

3.021- Obras e compras de Equipamentos para preservação do Meio

Ambiente.

4110- Obras e Instalações.....R\$56.638,00

4120- Equipamento e Material Permanente.....R\$70.000,00

Total.....R\$126.638,00

007.04160973.022:

007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

04 - Agricultura

16 - Abastecimento

097 - Inspeção, padronização e classificação de produtos.

3.022- Aquisição de Equipamentos para o centro de degustação de

café;

4120- Equipamento e Material permanente.....R\$10.972,00

[Handwritten signature]

007.04140773.023:

007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

04 - Agricultura

14 - Produção vegetal

077- Irrigação

3.023- aquisição de equipamento de irrigação em estufa e construção

de estufa;

4110- Obras e instalações; R\$5.400,00

4120- Equipamento e material permanente R\$1.892,00

Total.....R\$7.292,00

007.04633533.024:

007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

04 - Agricultura

63 - Comércio

353- Comercialização

3.024- Construção e compra de equipamentos para o ponto de venda

de produtos agrícolas;

4110- Obras e Instalações R\$15.200,00

4120- Equipamento e material permanente R\$ 9.541,00

Total.....R\$24.741,00

007.04181123.025:

007- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE.

04 - Agricultura

18 - Promoção e extensão rural

112- Promoção agrária

3.025- Reforma e compra de equipamento para o centro de treinamento

do produtor rural;

4110 - Obras e instalações R\$13.143,00

4120 - Equipamento e material permanente R\$8.150,00

Total.....R\$21.293,00

007.04181122.032

007- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

04 - Agricultura

18 -Promoção e extensão rural

112- Promoção agrária

2.032- Manutenção do centro de treinamento do produtor rural

3120- Material de consumo R\$4.000,00

3131- Remuneração de serviços pessoais R\$5.000,00

3132- Outros serviços e encargos R\$8.502,10

Total-----R\$17.502,10

Art.2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação total da dotação orçamentária 007- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na função programática 04181122.031- Ações relacionadas a implantação do PRONAF, no valor de R\$25.300,00, anulação de parte da dotação orçamentária 99999990-000 - Reserva de Contingência, no valor de R\$9.540,00 e recursos oriundos do convênio PRONAF no valor de R\$173.598,10.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 11 de maio de 1998


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal